PORTARIA REITORIA N.º 023/2026

APROVA O EDITAL Nº 002/2026, QUE TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2026.2, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema CAMPUS CODÓ/MA.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica aprovado, para todos os efeitos legais e institucionais, o **Edital Nº 002/2026**, que torna público o Processo Seletivo de Monitoria **2026.2,** do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema Campus Codó/MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Codó (MA), 12 de agosto de 2026.

Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

ANEXO PORTARIA DA REITORIA Nº. 023/2026 de 12.08.2026

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

EDITAL UniFacema Nº. 02/2026

DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2026.2 – CAMPUS CODÓ/MA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o prescrito no Regulamento do Programa de Monitoria, aprovado pela Resolução nº 01/2018-CONSEP/UniFacema, torna público, para conhecimento dos interessados e em particular de seu corpo discente que fará realizar seleção para **Monitoria** destinada ao preenchimento de vagas para o **segundo** semestre de **2026** conforme o quadro abaixo:

1. VAGAS

CURSO	VAGA	UNIDADE CURRICULAR (UC)	C/H	PERÍODO	Nº VAGAS
DIREITO	02	Direito Penal: Teoria do Crime	80	3º	1
		Direito Civil: Teoria das Obrigações e Responsabilidade Civil	80	3º	1
ENFERMAGEM	05	Bases Teóricas do Cuidado em Enfermagem	80	2º	1
		Processos Biopatológicos	80	2º	1
		P.I.E – Primeiros Socorros	80	2º	1
		Bases Terapêuticas do Cuidado a Saúde	80	4º	1
		P.I.E - Práticas Enfermagem baseada em evidências	80	4º	1
FISIOTERAPIA	02	Cinesiologia e Biomecânica	80	2º	1
		P.I.E - Suporte Básico de Vida e Biossegurança	80	2º	1
PSICOLOGIA	02	Teorias da Personalidade	80	2º	1
		Psicologia na Maternidade, na Infância e na Adolescência	80	2º	1

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencial e on-line no período de **13.08.2026 a 20.08.2026**, presencial no protocolo do UniFacema no horário de **08h00 às 21h00 (segunda à sexta-feira) e 08h00 as 12h00 (sábados)** e on-line pela **INTERNET** no site: www.unifacema.edu.br .

3. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os alunos, **regularmente matriculados nos Cursos que oferecem programa de monitoria no** UniFacema, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do seu Curso responsável pela monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

I – Regularidade de matrícula no curso que oferece o Programa de Monitoria;

II – Comprovante e renovação de matrícula, no semestre referente a seleção para o Programa de Monitoria;

III – Histórico Escolar atualizado, com aprovação por média igual ou superior a nota 7,0 (sete), na Unidade Curricular (UC) para qual concorre a Monitoria.

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de 03 (três) docentes designados pelas respectivas Coordenações de Curso e abrangerá:

- Prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos a (s) Unidade Curricular (s) objeto da monitoria.
- Prova prática quando a Unidade Curricular assim exigir.
- Histórico Escolar, com ênfase no estudo da (s) Unidades Curriculares (UC) relativa (s) ou equivalente (s) à Monitoria.

4.2. As provas serão realizadas em locais e horários a serem determinados pelas Coordenações, no dia **25.08.2026 será realizada a prova teórica (presencial) e no dia 25.08.2026 a prova prática (presencial)**, devendo os resultados serem divulgados até o dia **31.08.2026** no site e nos murais do **UniFacema.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os candidatos aprovados com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios de maior média na (s) Unidades Curriculares (UC) pleiteada (s) e a seguir, maior média no Curso, em conformidade com o **Regulamento do Programa de Monitoria**.

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Monitoria nos períodos de setembro a novembro 2026, em regime de trabalho de 10 horas semanais, conforme plano de trabalho, ficando vinculado ao professor da Unidade Curricular (UC) objeto de aprovação na seleção de Monitoria.

Somente os Monitores, **classificados em primeiro lugar para cada curso**, serão bolsistas. As bolsas serão pagas com recursos orçamentários da IES, constando de 20% do salário mínimo vigente, creditada ao aluno contemplado mediante regulamento do Setor Administrativo-Financeiro,

afim de que ele possa deduzir com contraprestação de serviços, (como curso de extensão, multas, taxa de protocolo) do seu curso de graduação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Codó-MA, 12 de agosto de 2026.

Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema